Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 268/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

Com fundamento nos artigos 44, § 2º, e 46, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça e Redação requer à Câmara, prorrogação de prazo para exarar parecer.

- Os membros da Comissão de Justiça e Redação, após deliberação em Reunião Ordinária, vêm requerer prorrogação de prazo para exarar os pareceres das proposições infrarrelacionadas.

- Projeto de Lei Ordinária nº 160/2013, de autoria do Vereador Rui Capelão.
- Projeto de Lei Ordinária nº 173/2013, de autoria do Vereador Aldonir Cabral.
- Projeto de Lei Ordinária nº 174/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Ordinária nº 175/2013, de autoria do Vereador Aldonir Cabral.
- Projeto de Lei Ordinária nº 181/2013, de autoria do Vereador Luiz Frare.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as proposições legislativas supracitadas apresentam matéria complexa e de relevante **interesse social,** os membros desta Comissão veem a necessidade de realizar um estudo mais aprofundado acerca da constitucionalidade e legalidade.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro